



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 196/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre Afastamento de Servidor efetivo para Fins Eleitorais.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o art. 103, inciso VII e art. 128 da Lei Complementar nº 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **Conceder**, a partir desta data (**17/AGOSTO/2020**), a Senhora CARLA REGINA FONSECA, servidora efetiva matricula nº 963, lotado na Secretaria Municipal de Saude, cargo de ODONTOLOGA, portador do RG nº 10310258 - SJ/MTe CPF nº 667.897.291-00, AFASTAMENTO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA FINS ELEITORAIS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de agosto de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350